Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



PORTARIA GAB/SEDUC Nº 38 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 027/2017, que institui a Comissão Responsável pela Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jequié,

CONSIDERANDO os fatos que constam do processo administrativo nº 6587/2018.

RESOLVE:

Art 1º- Autorizar a instauração de *Processo Administrativo Disciplinar* para apurar os fatos descritos no Processo administrativo nº 6587/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, afim de assegurar ao servidor o Direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Art 2º- A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição da *Comissão Processante* todas as informações necessárias, para assegurar o êxito do trabalho, dentro do prazo previsto na Portaria nº 027/2017.

Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO Secretaria Municipal de Educação Decreto nº 19.020/2018